



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro – Natividade da Serra / SP  
CEP: 12.180-000 - Fone: (12) 3677.9700

## PROJETO DE LEI Nº 904, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Ref.: Projeto de Lei n.º 904, de 15 de agosto de 2019

(Alteração das requisitos para nomeação de responsável para o cargo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal)

Dispõem sobre alteração da redação do ANEXO II, (Cargos de Provimento em Confiança) da lei 766/2019 e da outras providencias

LIDO  
EM 20/08/2019  
  
PRESIDENTE

os projetos entrados por iniciativa do Executivo ou mesmo dos Vereadores, naturalmente devem, por força da burocracia necessária, tramitar inicialmente pela Procuradoria Jurídica, para os fins de análise preliminar sobre eventual inconstitucionalidade e demais aspectos redacionais.

A Senhora Maria Lourdes de Oliveira Carvalho, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação da coluna REQUISITOS, para o cargo CONTROLADOR INTERNO como segue.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Controlador Interno	01	R\$ 2.549,83	40h/s	Nível Superior Completo

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de agosto de 2019

Rejeitado em 02/09/19  
01 - VOTOS FAVORÁVEIS  
07 - VOTOS CONTRÁRIOS  
EM DISCUSSÃO ÚNICA  
  
PRESIDENTE

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho  
Prefeita Municipal

RENE GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.271.939-2

Recebi em 16/08/19  
  
Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP